



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL  
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## RESOLUÇÃO 06/2024

MAURO CIRINEU PALHARINI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº300/02 642/09, nº953/15 e demais disposições legais,

### RESOLVE

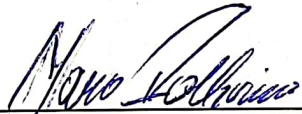
Art. 1º. Conceder 15 (quinze dias) dias de férias, a partir do dia 03.07.2024 até 17.07.2024 ao Servidor Comissionado abaixo relacionado, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

**NOME DO SERVIDOR**  
Lori Euclesio Schwingel

**CARGO**  
Diretor Executivo

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 28 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Cirineu Palharini  
CPF: 687.121.110-15